



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ



Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20190010
BB Nº 785780

A Pregoeira da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará resolve RETIFICAR o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20190010 no tocante aos ITENS 3 e 4 do Lote 2, conforme descritos nos tópicos 11 e 12 do Anexo I – Termo de Referência do Edital de PE 20190010, retirando das respectivas redações a exigência de possuir exclusivamente código FINAME, dado que, em detrimento dos questionamentos realizados sobre a ausência de produtos com código FINAME que atendam as especificações dos ITENS 3 e 4 do Lote 2, a Coordenadoria de Tecnologia da Informação – COTIN da DPGE-CE realizou consulta ao cadastro atual do BNDES que possui os produtos credenciados no FINAME e comprovou a informação apresentada pelas empresas interessadas.

Onde se lê:

11. LOTE 2: ITEM 3 - SWITCH SAN 48 portas RJ45 1Gb/10GB

11.1. O equipamento deve atender as características abaixo:

1. Possuir código **FINAME** devido à origem do recurso para esta aquisição;
2. Deverá ser do tipo Layer 3;
3. Montagem: RACK 19" máximo 1U;
4. Deverá possuir interfaces Ethernet - Portas fixas: 48 portas RJ45 1 GBE/10GBE auto-sensing;
5. Deverá ter, pelo menos, uma porta de console RJ-45 com sinalização RS232;
6. Deverá ter, pelo menos, uma porta de autoconfiguração USB;
7. Deverá ter, pelo menos, 2 portas fixas 40GBE QSFP+;
8. Deverá ser fornecido em cada Switch 01 cabo de empilhamento 'QSFP+ to QSFP+' 40GbE de 0,5m de comprimento' do mesmo fabricante dos equipamentos fornecidos;
9. Suporte a compartimento de módulo de expansão de troca a quente com opções de porta dupla QSFP+ de 40GBE, portas quádruplas 10GBaseT ou portas quádruplas 10GBE SFP+;
10. Deverá ter, no mínimo, duas fontes de alimentação redundantes com troca a quente;
11. Deverá possuir ventiladores redundantes de resfriamento com velocidade variável;
12. Deverá ser gerenciável por interface de linha de comando (CLI) via porta de console e interface gráfica de usuário (GUI) via navegador web;
13. Deverá possuir a capacidade de empilhamento de, no mínimo, 12 switches;
14. Deverá possuir buffer mínimo de 9MB;
15. Deverá possuir memória flash mínima de 256MB;



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ



Comissão Permanente de Licitação

16. Deverá possuir tabela de endereços MAC igual ou superior a 130 mil;
17. Switching bandwidth (switch fabric, backplane) Full Duplex: 1,2 Tbps;
18. Deverá ser compatível com os padrões a seguir: IEEE 802.2, IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3z, IEEE 802.1D, IEEE 802.1Q, IEEE 802.3ab, IEEE 802.1p, IEEE 802.3x, IEEE 802.3ad (LACP), IEEE 802.1w, IEEE 802.1x, IEEE 802.3ae, IEEE 802.3ac, IEEE 802.1s, IEEE 802.1v, ANSI/TIA-1057, IEEE 802.1ag, IEEE 802.1ab (LLDP), IEEE 802.3az, IEEE 802.1Qbb, IEEE 802.1Qaz;
19. Deverá suportar SNMP v1, v2 e v3;
20. Devem ser fornecidos cabos de alimentação elétrica para cada fonte de alimentação, de forma a possibilitar sua instalação em circuitos elétricos distintos; tais cabos devem ser compatíveis com o padrão brasileiro (2p + T), conforme NBR-14136, e demais cabos e adaptadores necessários para o funcionamento e configuração do produto;

Leia-se:

11. LOTE 2: ITEM 3 - SWITCH SAN 48 portas RJ45 1Gb/10GB

11.1. O equipamento deve atender as características abaixo:

1. Possuir preferencialmente código FINAME devido à origem do recurso para esta aquisição;
2. Deverá ser do tipo Layer 3;
3. Montagem: RACK 19" máximo 1U;
4. Deverá possuir interfaces Ethernet - Portas fixas: 48 portas RJ45 1 GBE/10GBE auto-sensing;
5. Deverá ter, pelo menos, uma porta de console RJ-45 com sinalização RS232;
6. Deverá ter, pelo menos, uma porta de autoconfiguração USB;
7. Deverá ter, pelo menos, 2 portas fixas 40GBE QSFP+;
8. Deverá ser fornecido em cada Switch 01 cabo de empilhamento 'QSFP+ to QSFP+ 40GbE de 0,5m de comprimento' do mesmo fabricante dos equipamentos fornecidos;
9. Suporte a compartimento de módulo de expansão de troca a quente com opções de porta dupla QSFP+ de 40GBE, portas quádruplas 10GBaseT ou portas quádruplas 10GBE SFP+;
10. Deverá ter, no mínimo, duas fontes de alimentação redundantes com troca a quente;
11. Deverá possuir ventiladores redundantes de resfriamento com velocidade variável;
12. Deverá ser gerenciável por interface de linha de comando (CLI) via porta de console e interface gráfica de usuário (GUI) via navegador web;
13. Deverá possuir a capacidade de empilhamento de, no mínimo, 12 switches;
14. Deverá possuir buffer mímino de 9MB;
15. Deverá possuir memória flash mímina de 256MB;
16. Deverá possuir tabela de endereços MAC igual ou superior a 130 mil;
17. Switching bandwidth (switch fabric, backplane) Full Duplex: 1,2 Tbps;



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ



Comissão Permanente de Licitação

18. Deverá ser compatível com os padrões a seguir: IEEE 802.2, IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3z, IEEE 802.1D, IEEE 802.1Q, IEEE 802.3ab, IEEE 802.1p, IEEE 802.3x, IEEE 802.3ad (LACP), IEEE 802.1w, IEEE 802.1x, IEEE 802.3ae, IEEE 802.3ac, IEEE 802.1s, IEEE 802.1v, ANSI/TIA-1057, IEEE 802.1ag, IEEE 802.1ab (LLDP), IEEE 802.3az, IEEE 802.1Qbb, IEEE 802.1Qaz;
19. Deverá suportar SNMP v1, v2 e v3;
20. Devem ser fornecidos cabos de alimentação elétrica para cada fonte de alimentação, de forma a possibilitar sua instalação em circuitos elétricos distintos; tais cabos devem ser compatíveis com o padrão brasileiro (2p + T), conforme NBR-14136, e demais cabos e adaptadores necessários para o funcionamento e configuração do produto;

Onde se lê:

12. LOTE 2: ITEM 4 - SWITCH SAN 24 portas RJ45 1GB/10GB

12.1. O equipamento deve atender as características abaixo:

1. Possuir código FINAME devido à origem do recurso para esta aquisição.
2. Deverá ser do tipo Layer 3;
3. Montagem: RACK 19" máximo 1U;
4. Deverá possuir interfaces Ethernet - Portas fixas: 24 portas RJ45 1 GBE/10 GBE auto-sensing;
5. Deverá ter, pelo menos, uma porta de console RJ-45 com sinalização RS232;
6. Deverá ter, pelo menos, uma porta de autoconfiguração USB;
7. Deverá ter, pelo menos, 2 portas 40GbE QSFP+, sejam fixas ou via módulo de expansão;
8. Deverá ser fornecido em cada Switch, 01 cabo de empilhamento 'QSFP+ to QSFP+ 40GbE de 0,5m de comprimento' do mesmo fabricante dos equipamentos fornecidos;
9. Suporte a compartimento de módulo de expansão de troca a quente com opções de porta dupla QSFP+ de 40GbE, portas quádruplas 10GBaseT ou portas quádruplas 10GbE SFP+;
10. Deverá ter, no mínimo, duas fontes de alimentação redundantes com troca a quente;
11. Deverá possuir ventiladores redundantes de resfriamento com velocidade variável;
12. Deverá ser gerenciável por interface de linha de comando (CLI) via porta de console e interface gráfica de usuário (GUI) via navegador web;
13. Deverá possuir a capacidade de empilhamento de, no mínimo, 12 switches;
14. Deverá possuir buffer mínimo de 9MB;
15. Deverá possuir memória flash mínima de 256MB;
16. Deverá possuir tabela de endereços MAC igual ou superior a 130 mil;
17. Switching bandwidth (switch fabric, backplane) Full Duplex: 640 Gbps;
18. Deverá ser compatível com os padrões a seguir: IEEE 802.2, IEEE 802.3,



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ



Comissão Permanente de Licitação

- IEEE 802.3u, IEEE 802.3z, IEEE 802.1D, IEEE 802.1Q, IEEE 802.3ab, IEEE 802.1p, IEEE 802.3x, IEEE 802.3ad (LACP), IEEE 802.1w, IEEE 802.1x, IEEE 802.3ae, IEEE 802.3ac, IEEE 802.1s, IEEE 802.1v, ANSI/TIA-1057, IEEE 802.1ag, IEEE 802.1ab (LLDP), IEEE 802.3az, IEEE 802.1Qbb, IEEE 802.1Qaz;
19. Deverá suportar SNMP v1, v2 e v3;
 20. Devem ser fornecidos cabos de alimentação elétrica para cada fonte de alimentação, de forma a possibilitar sua instalação em circuitos elétricos distintos; tais cabos devem ser compatíveis com o padrão brasileiro (2p + T), conforme NBR-14136, e com os demais cabos e adaptadores necessários para o funcionamento e configuração do produto.

Leia-se:

12. LOTE 2: ITEM 4 - SWITCH SAN 24 portas RJ45 1GB/10GB

12.1. O equipamento deve atender as características abaixo:

1. Possuir preferencialmente código FINAME devido à origem do recurso para esta aquisição;
2. Deverá ser do tipo Layer 3;
3. Montagem: RACK 19" máximo 1U;
4. Deverá possuir interfaces Ethernet - Portas fixas: 24 portas RJ45 1 GBE/10 GBE auto-sensing;
5. Deverá ter, pelo menos, uma porta de console RJ-45 com sinalização RS232;
6. Deverá ter, pelo menos, uma porta de autoconfiguração USB;
7. Deverá ter, pelo menos, 2 portas 40GbE QSFP+, sejam fixas ou via módulo de expansão;
8. Deverá ser fornecido em cada Switch, 01 cabo de empilhamento 'QSFP+ to QSFP+ 40GbE de 0,5m de comprimento' do mesmo fabricante dos equipamentos fornecidos;
9. Suporte a compartimento de módulo de expansão de troca a quente com opções de porta dupla QSFP+ de 40GbE, portas quádruplas 10GBaseT ou portas quádruplas 10GbE SFP+;
10. Deverá ter, no mínimo, duas fontes de alimentação redundantes com troca a quente;
11. Deverá possuir ventiladores redundantes de resfriamento com velocidade variável;
12. Deverá ser gerenciável por interface de linha de comando (CLI) via porta de console e interface gráfica de usuário (GUI) via navegador web;
13. Deverá possuir a capacidade de empilhamento de, no mínimo, 12 switches;
14. Deverá possuir buffer mínimo de 9MB;
15. Deverá possuir memória flash mínima de 256MB;
16. Deverá possuir tabela de endereços MAC igual ou superior a 130 mil;
17. Switching bandwidth (switch fabric, backplane) Full Duplex: 640 Gbps;
18. Deverá ser compatível com os padrões a seguir: IEEE 802.2, IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3z, IEEE 802.1D, IEEE 802.1Q, IEEE 802.3ab,



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ



Comissão Permanente de Licitação

IEEE 802.1p, IEEE 802.3x, IEEE 802.3ad (LACP), IEEE 802.1w, IEEE 802.1x, IEEE 802.3ae, IEEE 802.3ac, IEEE 802.1s, IEEE 802.1v, ANSI/TIA-1057, IEEE 802.1ag, IEEE 802.1ab (LLDP), IEEE 802.3az, IEEE 802.1Qbb, IEEE 802.1Qaz;

19. Deverá suportar SNMP v1, v2 e v3;
20. Devem ser fornecidos cabos de alimentação elétrica para cada fonte de alimentação, de forma a possibilitar sua instalação em circuitos elétricos distintos; tais cabos devem ser compatíveis com o padrão brasileiro (2p + T), conforme NBR-14136, e com os demais cabos e adaptadores necessários para o funcionamento e configuração do produto.

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital.

Não será reaberto o prazo de divulgação da licitação, porquanto a alteração objeto da presente retificação não interfere na formulação das propostas de preços quanto à sua concepção original, destinando-se, em verdade, a ampliar a disputa no bojo do presente certame, pois passa-se a admitir equipamentos com ou sem FINAME, desde que atendam às especificações técnicas relativas à solução prevista no instrumento convocatório para o Lote 2.

Fortaleza-CE, 1º de outubro de 2019.

Nidia de Matos Nunes
Pregoeira